



Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste
CNPJ: 05.533.586/0001-73

EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES DA XXVII JORNADA DO GELNE

O presidente do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital GELNE nº 01/2018 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE ANUIDADE E DE INSCRIÇÃO DA XXVII JORNADA DO GELNE 2018.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Com o objetivo de estimular e ampliar a participação de pessoas que, em função de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da taxa de anuidade e inscrição nos congressos do GELNE é que se faz necessária a abertura do período de solicitação de isenção.

1.2 Sendo classificado como isento, o candidato se exime de pagar a taxa de anuidade e de inscrição na XXVII Jornada do GELNE, conforme sua modalidade de participação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no evento estudantes de graduação e pós-graduação (cursos de especialização, mestrado ou doutorado) não-bolsistas e professores que se vinculem a umas das áreas de atuação do GELNE, sem trabalho remunerado e com renda familiar inferior a um salário mínimo e meio (R\$ 1.431,00).

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Para a XXVII Jornada, o GELNE irá disponibilizar o quantitativo de 100 inscrições com minicursos integrais, distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Perfil
40	Alunos de graduação com apresentação de trabalho
20	Alunos de graduação sem apresentação de trabalho
30	Alunos de Pós-graduação com apresentação de trabalho
10	Alunos de Pós-graduação sem apresentação de trabalho
20	Professores/Profissionais desempregados com apresentação de trabalho
10	Professores/Profissionais desempregados sem apresentação de trabalho
130	

3.2 Na hipótese de vagas não preenchidas em qualquer um das modalidades, a comissão julgadora fará a redistribuição das bolsas de acordo com orçamento do evento.

4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

4.1 Alunos de Graduação

4.1.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior pública ou privada.

4.2 Alunos de Pós-graduação

4.2.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Letras, Linguística, Literatura (deixar amplo) em instituição de ensino superior pública ou privada em território nacional.

4.3 Professores/Profissionais Desempregados

4.3.1 Candidatos graduados em Letras ou em áreas afins que não estejam exercendo nenhuma atividade remunerada em instituições do serviço público ou privado.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A solicitação deverá ser realizada pelo site do evento www.jornada27.gelne.com.br por meio de formulário específico de **25 a 25 de agosto de 2018**;

5.1 Não serão, sob hipótese alguma, consideradas solicitações de isenção enviadas fora do prazo informado, salvo em caso de eventual prorrogação;

5.2 Em caso de indeferimento do pedido, o solicitante poderá, normalmente, confirmar sua participação no evento através da realização do pagamento da inscrição dentro dos prazos informados no site do evento.

6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

6.1. Juntamente com o formulário de solicitação da isenção disponível no site www.jornada27.gelne.com.br, o solicitante deverá, obrigatoriamente, enviar cópia (arquivos em formato PDF) os seguintes documentos de acordo com o perfil:

- a) documento de Registro Geral (RG);
- b) documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) documento de matrícula emitida pela coordenação de curso atestando o não recebimento de qualquer tipo de bolsa (**para alunos de graduação e pós-graduação**);
- d) comprovante(s) de renda familiar não superior a um salário mínimo e meio (R\$ 1.431,00) referente a data de dois meses anteriores a divulgação deste edital;
- e) conta de energia elétrica da residência familiar referente a data de dois meses anteriores a divulgação deste edital, que comprove consumo médio mensal igual ou inferior a 100 kw/h;
- f) página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo número, série e das folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída do último emprego (**para os candidatos professores/profissionais desempregados**).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 É de responsabilidade da pessoa interessada verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida (aceita), conforme listagem a ser divulgada na página www.jornada27.gelne.com.br a partir do dia **10 de setembro de 2018**.

7.2 O resultado final, com a informação de deferimento ou indeferimento, das solicitações informará, na página www.jornada27.gelne.com.br, os procedimentos para efetivar as inscrições no congresso do GELNE até a data limite;

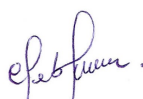
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

5.2 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

5.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria e pelo Conselho do GELNE.

Recife, 18 de julho de 2018.



Cleber Alves de Ataíde
Presidente do GELNE – biênio 2016-2018

ANEXO 3 – Formulário para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - XXVII JORNADA DO GELNE								
1. DADOS PESSOAIS DO SOLICITANTE								
Nome Completo:								
RG:	Órgão exp./Estado:	CPF:						
Data de Nascimento:				Telefone Residencial:				
Celular:			Possui Whatsapp? Sim () ou Não ()					
E-mail:								
Endereço:							Nº:	
Cidade:				Estado:	CEP:			
2. VÍNCULO INSTITUCIONAL COMO ESTUDANTE								
UNIVERSIDADE/FACULDADE:								
TIPO DO VÍNCULO (Assinalar X)								
Graduação		Especialização		Mestrado		Doutorado		
3. PARTICIPAÇÃO DESEJADA NO EVENTO (Assinalar X)								
Com apresentação de trabalho					Sem apresentação de trabalho			
4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (Até 800 palavras)								